



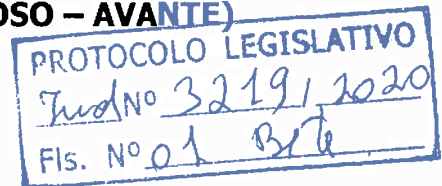
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JOÃO CARDOSO

IND 3219/2020

L I D O
Em, 04/02/2020

Secretaria Legislativa

INDICAÇÃO Nº 020
(Do Senhor Deputado JOÃO CARDOSO – AVANTE)



Sugere providências ao Ilustríssimo Senhor Presidente da Companhia Energética de Brasília – CEB no sentido implementar melhorias no sistema de iluminação pública do estacionamento do Hospital Regional de Sobradinho – HRS, na Região Administrativa V – RA V.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere providências ao Ilustríssimo Senhor Presidente da Companhia Energética de Brasília – CEB no sentido implementar melhorias no sistema de iluminação pública do estacionamento do Hospital Regional de Sobradinho – HRS, na Região Administrativa V – RA V.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação tem por finalidade garantir maior segurança para as pessoas que estão obrigadas a utilizar o estacionamento do Hospital Regional de Sobradinho quando necessitam de atendimento médico, bem como dos servidores públicos e dos funcionários terceirizados que lá trabalham.

Estacionar veículos naquela localidade no período noturno tornou-se uma necessidade extremamente perigosa, tendo em vista as más condições da iluminação, que é quase inexistente, realidade esta que facilita a ação de meliantes que se aproveitam da precariedade do referido serviço público para cometer seus delitos contra as pessoas que, além dos problemas de saúde, temem pela segurança de suas vidas.

Assim sendo, deve o Senhor Presidente da CEB envidar esforços para atender o nosso pleito, o qual tem por fim assegurar proteção às vidas de cidadãs e cidadãos que são atendidas ou trabalham no HRS.

Diante do exposto, rogo aos nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em.....

Deputado JOÃO CARDOSO
Autor

SECRETARIA LEGISLATIVA
Recebi em 28/03/20 às 12:50
Assinatura J. 10762 Matrícula



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |
| | <input type="checkbox"/> CTMU (art. 69-D/RICLDF) |

Em 06/02/2020 15:04

Lucas Demetrius Kontoyanis
Assessor Especial

